PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº-8-58 DE 9 DE abril DE

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º) - Para o efeito de contabilização, Tesouraria Municipal, um crédito de CR$ 105.00 cinco mil cruzeiros), afim de satisfazer a rub lhoramentos Públicos - Conservação de Vias Púb Permanente - Reparo geral no trator.

Artigo 2º) - O crédito constante do art. 1º, e da quota do Fundo Rodoviario Nacional.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data ção, revogadas asdisposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em -8 de Abri

João Acacio de Almeida

= JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNIC

Considerado Ato de deliberação e dispensadas as formalidades regimentais foi lida a Mensagem que deu parecer favoravel sendo tal parecer aprovado pelos vereadores, unanimemente, na ordem do dia da sessão de hoje. 9-4-58
1ª discussão e discussão e votação foi aprovado em 1ª discussão, Inscreveram-se na ordem do dia da sessão de hoje, convocada extraordinariamente, para 2ª discussão e votação, foi aprovado e votação. Ao Sr. Pre e p